

<b>PROTOCOLO</b>	<b>197041/2012</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO INTERNA</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	<b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TCE-MT</b>
<b>REPRESENTADO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## RELATÓRIO

Trata-se de Representação de Natureza Interna com pedido de medida cautelar formulado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, para apurar possíveis irregularidades na autorização, contratação e execução de obras de engenharia realizadas em rotatórias em diversos locais da cidade de Rondonópolis.

A Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia apurou as seguintes irregularidades acerca da obra realizada: **I)** Obra executada desprovida de processo licitatório; **II)** Obra executada sem Ordem de Serviço para a empresa contratada; **III)** Obra executada sem acompanhamento de um profissional de engenharia; **IV)** Inexistência de empenho prévio para execuções da obra; **V)** Descumprimento do art. 7º da Lei nº 8.666/1993; e **VI)** Descumprimento do art. 16 da Lei Federal nº 5.194/1966.

Tais irregularidades, no entender da unidade técnica, justificam a adoção de medida cautelar impedindo o pagamento de serviços que deverão ser refeitos, de modo a impedir desperdício de recursos públicos.

Por derradeiro, a equipe técnica se manifestou no sentido de oficializar os responsáveis, na pessoa do Sr. **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, do ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr.

**RONALDO SENDY ITICAVA URAMOTO** e da ex-Presidente da CODER, Sra. **MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA** para prestarem esclarecimentos e apresentarem defesas sobre as irregularidades apontadas neste relatório.

É o relatório.